

Referente ao PE 028/2022

1 mensagem

Daniel Santos <daniel@gdktecnologia.com.br>
Para: colic@tjam.jus.br

29 de março de 2022 16:03

Boa tarde Sr(a). Pregoeiro (a),

Em relação ao PE 028/2022, no item 16.5, alínea "D" onde pode-se ler: *"Os profissionais indicados pela Licitante, para a execução dos serviços associados a essa contratação, deverão conter, no mínimo, as seguintes certificações:"*

- d.1) Nutanix Certified Services Core Infrastructure Master;
- d.2) Nutanix Certified Services Security and Governance Professional;
- d.3) Nutanix Certified Services Data Services Professional;
- d.4) Nutanix Certified Services Multi-Cloud Automation Professional;
- d.5) Profissional de Gerenciamento de Projeto (PMP/PMI);
- d.6) Certified Kubernetes Administrator (CKA);
- e) A licitante poderá optar em ofertar serviços profissionais das fabricantes de sua oferta;

Tivemos o entendimento da alínea "E", de que caso a licitante opte em ofertar serviços profissionais das fabricantes de sua oferta, os profissionais contratados da licitante, não deverão ter os certificados da alínea d.1, d.2, d.3, d.4, d.5 e d.6. Estamos correto desse entendimento?

Daniel Santos

Diretor

Tel. (92) 3090-1618 0800-606 6014

Whatsapp: (92) 3090-1618

E-Mail: daniel@gdktecnologia.com.br

